



Pré-Vestibular Social SINTUPERJ

Ano 2022

Edital de Vagas

Comunidade Interna (Servidores sindicalizados e seus dependentes e ex-alunos)

Serão oferecidas 200 vagas, sendo 100 para o turno da tarde (das 13 às 18 hs) e 100 para o turno da noite (das 18 às 22 hs). Ambos os turnos terão aulas presenciais de segunda à sexta, e eventualmente poderão ter aulas aos sábados, das 08 às 12 hs, podendo se estender até 17 hs.

Caso o espaço físico oferecido ao Pré-vestibular seja reduzido ou haja a impossibilidade de atender tal número de alunos, a fim de garantir o distanciamento físico mínimo preventivo à propagação do Coronavírus, o número de vagas poderá ser modificado.

Primeiramente, as vagas serão disponibilizadas para trabalhadores filiados ao Sintuperj e seus dependentes e as demais vagas abertas à comunidade externa, que participará das etapas da seleção conforme edital próprio. Os servidores e dependentes de servidores não sindicalizados concorrerão às vagas remanescentes com a comunidade externa.

Para prevenção do Covid-19, nossa configuração garantirá o distanciamento mínimo dentro das salas de aula, disponibilização de álcool em gel em todos os ambientes do pré-vestibular e uso obrigatório de máscara.

Para a inscrição de seleção será necessário atender aos seguintes itens:

- Preenchimento completo do formulário de inscrição e socioeconômico indicando o turno que deseja estudar;
- Análise positiva de todos os documentos listados no item DOCUMENTAÇÃO, entregues no ato da inscrição;
- Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Aos alunos que se candidatarem às vagas para 2022 serão avaliados os seguintes critérios, por ordem:

- 1º) Ex-alunos da comunidade interna terão prioridade na seleção sobre os demais candidatos da mesma

comunidade;
2º) A ordem de inscrição.

Todos os itens são considerados classificatórios.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar **original e cópia** (que ficará retida) da seguinte documentação:

- 2 (duas) fotos 3x4;
- Comprovante (diploma ou declaração) em papel timbrado de que concluiu o ensino médio ou está cursando o último ano em 2022;
- Documento de identificação (RG e CPF);
- Comprovante de vacinação Covid-19;
- Contracheque do mês vigente ou anterior da Universidade, do servidor sindicalizado, e comprovante de dependência através da declaração do Imposto de Renda.

• O candidato impossibilitado de apresentar qualquer documento da lista acima deverá apresentar declaração de próprio punho acerca das informações/documentações ausentes, na qual deverá constar assinatura de 2 testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família que atestem a veracidade do que foi redigido, anexada dos respectivos documentos de identidade e CPF;

• As testemunhas não poderão ser pessoas ligadas ao Pré-vestibular Social, como professores, funcionários e colegas de classe.

Será eliminado o candidato que:

- Não entregar toda a documentação necessária descrita no item "DOCUMENTAÇÃO" no ato da inscrição;
- Não mantiver a comunicação com o Pré-vestibular durante este processo de seleção, perdendo prazos ou não atendendo solicitações feitas por parte da secretaria;
- Em qualquer momento do processo de seleção ou



Pré-Vestibular Social SINTUPERJ

Ano 2022

Edital de Vagas

Comunidade Interna (Servidores sindicalizados e seus dependentes e ex-alunos)

do curso prestar falsa declaração.

DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE ALUNOS SELECIONADOS

Conforme calendário abaixo serão divulgados os nomes dos alunos em ordem alfabética no site www.sintuperj.org.br.

Os candidatos terão até o dia 09 de março para efetivarem suas matrículas.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No período específico de matrícula, conforme calendário, os alunos selecionados deverão realizar o depósito da primeira mensalidade, no valor de 5% do salário mínimo nacional (R\$ 60,60) em conta corrente própria do projeto e apresentar o comprovante na secretaria, para que sejam considerados matriculados.

BANCO BRADESCO
AG 6897-7 • C/C 5256-6
SINTUPERJ
CNPJ: 04.617.845.0001-81

Os candidatos selecionados na primeira listagem que não cumprirem este requisito serão deslocados para o final da lista de espera, que poderá ser divulgada posteriormente.

DA LISTA DE ESPERA

Os alunos não selecionados na primeira lista compõem uma lista de interesse e espera.

Será facultada divulgação posterior de nova lista de alunos para matrícula quando:

- 1) Houver desistência de alunos matriculados;
- 2) Alunos matriculados perderem suas vagas por frequência menor a 75%, ou pelo não pagamento de matrícula ou mensalidade.

CALENDÁRIO

- **De 05/01 a 04/02/2022** - Distribuição das fichas de inscrição de maneira online e presencial na sede do Sintuperj, das 08 às 16 hs, ou no site do Sintuperj;
- **11/02/2022 (até 16 hs)** - Prazo final para devolução das fichas de inscrição preenchidas e documentação exigida, na sede do SINTUPERJ (Rua São Francisco Xavier, nº 524, 1º andar, Bloco D, sala 1020);
- **16/02/2022** - Divulgação da listagem de Seleção (site Sintuperj);
- **16/02 a 09/03/2022** - Período de matrícula;
- **07/03 a 18/03/2022** - Intensivão Uerj;
- **21/03/2022** - Início das aulas.

Todas as informações sobre o processo e divulgação de resultados deverão, imprescindivelmente, ser acompanhados através do site www.sintuperj.org.br

RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS E MATRICULADOS

É de inteira responsabilidade do candidato:

- Manter-se informado sobre os prazos do processo seletivo;
- Manter frequência mínima de 75% nas aulas em cada mês;
- Estar sempre munido do comprovante de vacinação para acessar o prédio da Universidade;
- Fazer uso obrigatório de máscara durante todo o tempo que estiver nas dependências da Universidade e do Pré-vestibular;
- Justificar ausência em até 72 horas através do livro de registros na secretaria do curso ou pelo e-mail ordenacaoprevestsocialsint@gmail.com;
- Manter compromisso com o pagamento de contribuição mensal no valor de 5% do salário mínimo nacional até o 10º dia útil de cada mês;
- Ter compromisso com os horários das aulas, sendo 15 minutos o tempo de tolerância para atraso;
- Manter o respeito e boa convivência com os demais colegas e professores, respeitando as regras da Universidade e do projeto. A não observância a



Pré-Vestibular Social SINTUPERJ

Ano 2022

Edital de Vagas

Comunidade Interna (Servidores sindicalizados e seus dependentes e ex-alunos)

este item poderá acarretar em exclusão do projeto, conforme avaliação da Coordenação de Formação e Comunicação Sindical;

- No caso de desistência, preencher formulário de trancamento de matrícula, garantindo que as mensalidades anteriores estejam quitadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Formação e Comunicação Sindical.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE!

As atividades serão realizadas presencialmente segundo o calendário de funcionamento da UERJ. Se houver porventura o caso de fechamento por questões sanitárias relativas à Covid-19 ou outros, o Pré-vestibular Social do Sintuperj seguirá as determinações da Administração Central da Universidade.

Diretoria Executiva SINTUPERJ
Quadriênio 2019-2022

Contato - Telefones: (21) 2234-0058 / 99559-5683